

**DIVULGAÇÃO DOS EXTRATOS DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA**

Aos 4 (quatro) dias do mês de setembro do ano de 2020, a Coordenadora da Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul - CE-RS, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n. 179, de 22 de agosto de 2019, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das Eleições 2020 do CAU, **INFORMA QUE NÃO FORAM APRESENTADOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA** após a divulgação dos requerimentos de registros de candidaturas de conselheiros e respectivos suplentes de conselheiros do CAU/BR e do CAU/RS às eleições 2020, publicada em 22 de agosto de 2020.

**LUCIANA INÊS GOMES MIRON**

Coordenadora da CE-RS